



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 8.278/2020.

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pelo seu Secretário de Saúde Carlos Antônio Silva Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 8.278/2020 objeto **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DA TABELA SIGTAP, SUBGRUPO 02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA NOS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID-19)”**; - serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 30/06/2021, ou até quando durar o estado de emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal visto que, há dotação orçamentária para cobrir as despesas; - o Edital de Chamamento Público nº 8.278/2020 (fl 03 título 3.2) estabelece que: **“A vigência do edital de credenciamento será até 31/12/2020, podendo essa data ser prorrogada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial, desde que comprovada à necessidade pelo período de enfrentamento da SRAG/COVID-19”**.(grifo nosso). Sendo assim, continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 8.278/2020. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 8.278/2020, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS**



CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 8.278/2020 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Antonio Silva Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas